



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.983

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2011

10 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº81 DE 18 DE ABRIL DE 2011

*“Promove pela modalidade de Progressão Funcional pelos critérios de merecimento e antiguidade, os servidores da Guarda Municipal de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 121 de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Ficam promovidos pela modalidade de Progressão Funcional, pelos critérios de merecimento e antiguidade a partir de 01 de abril de 2011, os Inspectores da Guarda Municipal abaixo denominados, conforme segue:

#### I – Ao posto de INSPETOR DE DIVISÃO:

Classificação	Nome	Pontuação
1	Wayne César Ruiz	138
2	Elizabeth Souza Penha	138

#### II – Ao posto de INSPETOR DE ÁREA:

Classificação	Nome	Pontuação
1	Adriano Delfino Moreira	127
2	Vergínia da Silva Pavoni	127

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2011.

Dourados, 18 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Thonny Audry Lima Zerlotti**  
Comandante

#### DECRETO Nº82 DE 18 DE ABRIL DE 2011

*“Promove pela modalidade de Progressão Funcional pelos critérios de merecimento e antiguidade, os servidores da Guarda Municipal de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 121 de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Ficam promovidos pela modalidade de Progressão Funcional, à Graduação de Guarda Supervisor, pelos critérios de merecimento e antiguidade a partir de 01 de abril de 2011, os Guardas de 1ª Classe abaixo denominados, conforme segue:

Classificação	Nome	Pontuação
1	João Augusto Dourado Alves	113
2	Ângela Cristina Decian de Pellegrin	130
3	Maria Ercília de Medeiros Oliveira	130
4	Zilda Aparecida Rodrigues Ramires	130
5	Eleandro Aparecido Miqueletti	130
6	Odair Faleiros da Silva Júnior	130
7	Itamar de Jesus Pires	130
8	Marcos Cezar da Silva leite	130
9	Atoapes Dias Martins	130
10	Ademar Cabral de Araújo	130
11	Luiz Carlos da Silva	130
12	Claudia Veira da Silva	130
13	João Taylor Leite Aranda	130
14	Porfírio Arguelho Riveiro Júnior	130
15	Juvenal Costa dos Santos	130
16	Rosimeire Ferreira Costa	130
17	Euclides Mazurkevitz	130
18	Lourival Freitas Santos	130
19	Laura Rodrigues Patrício	130
20	César de Camargo Leme	130
21	Margareth Chaves Lopes	130
22	Israel Paulo Moisés de Oliveira	129

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA  
Rua Coronel Ponciano, 1.700  
Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7626  
E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeita .....	Dinaci Vieira Marques Ranzi .....	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Hélio Ramires de Freitas .....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Antonio Carlos de Araújo Cruz .....	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	Thonny Audry Lima Zerlotti .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	.....	3424-2309
Procuradoria Geral do Município .....	Orlando Rodrigues Zani .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Neire Aparecida Colman de Oliveira .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação .....	Walter Luiz Betoni .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita .....	Walter Benedito Carneiro Júnior .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	Valdenise Carbonari Barboza .....	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Antônio Luiz Nogueira .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Silvia Regina Bosso Souza .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7149

**DECRETOS**

23	Carla da Silva Silveira	129
24	Weslei Henklain Ferruzzi	129
25	Gerson Pereira Borges Júnior	129
26	Elizena Vargas da Silva Fróes	129
27	Roberto Aparecido Ramos	129
28	Sônia Regina Pinheiro Carvalho	129
29	Lindalva dos Santos Oliveira	129
30	Jonas dos Santos Valiente	127

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2011.

Dourados, 18 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Thonny Audry Lima Zerlotti**  
Comandante

**DECRETO Nº83 DE 18 DE ABRIL DE 2011**

*“Promove pela modalidade de Progressão Funcional pelos critérios de merecimento e antiguidade, os servidores da Guarda Municipal de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 121 de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos pela modalidade de Progressão Funcional, à Graduação de Guarda Sub Inspetor, pelos critérios de merecimento e antiguidade a partir de 01 de abril de 2011, os Guardas Supervisores abaixo denominados, conforme segue:

Classificação	Nome	Pontuação
1	João Vicente Chencarek	148
2	Orlean Catellan Teixeira	148
3	Crislaine da Silva de Andrade	147
4	Ademir Martins	143
5	Rosineide Simões de Lima Carvalho	142
6	Elizelda Freitas da Costa	142
7	Nilzeli Soares da Silva	139
8	Antônio Nunes de Lima	138
9	Jonecir dos Santos Ferreira	138
10	José Rubens Barbosa	138
11	Samuel Vieira de Lima	138
12	Vanderly Pedro de Lima	138
13	Evaldo Eliandro de Souza	138
14	Eugênio Mendes	138
15	Aparecida Abreu Dias	138
16	Maria Aparecida dos Santos	138
17	Luiza Ibanhes	137
18	Agnaldo Ribeiro da Silva	137
19	Divaldo Machado de Menezes	135
20	Denivaldo Rodrigues Barbosa de Souza	134
21	Dirceu Aparecido Martins Arbués	134
22	Aires Luiz de Lima	131

23	Moisés Gonçalves de Souza	131
24	Arnaldo Barbosa Ferreira	128
25	Nivaldo Gamarra	126
26	Iva Cirqueira do Nascimento Rocha	125
27	Maria Vilma Pereira de Souza	124
28	Márcio Teles Arguelho	121
29	Wilson Binsfeld	119
30	Tércio Antônio Oliveira Carvalho	119

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2011.

Dourados, 15 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Thonny Audry Lima Zerlotti**  
Comandante

**DECRETO Nº84 DE 18 DE ABRIL DE 2011**

*“Promove pela modalidade de Progressão Funcional pelos critérios de merecimento e antiguidade, os servidores da Guarda Municipal de Dourados”.*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar n. 121 de 31 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam promovidos pela modalidade de Progressão Funcional, à Graduação de Guarda de 1ª Classe, pelos critérios de merecimento e antiguidade a partir de 01 de abril de 2011, os Guardas de 2ª Classe abaixo denominados, conforme segue:

Classificação	Nome	Pontuação
1	Adriana Araújo Alonso	125
2	Roberto Alves da Silva	124
3	José Ferreira Lopes Filho	122
4	Dilma da Silva	117
5	Cleber Augusto Soares Júnior	98
6	Aron Nogueira Napoleão	97

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2011.

Dourados, 18 de abril de 2011.

**Murilo Zauith**  
Prefeito

**Orlando Rodrigues Zani**  
Procurador Geral do Município

**Thonny Audry Lima Zerlotti**  
Comandante

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMRE/DATF/NADACE/ Nº 03/2011, de 18 de Abril de 2011**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, ficam os contribuintes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 ( vinte ) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
A Ferreira dos Santos	10132007	R: Aquidauana, 411, Jd. Caramuru, ddos/ms	392/2011	Saldo de Parcelamento R\$ 878.42
Alessandro Zanon	100141927	R: Balbina de Matos, 2.100, Jd. Tropical, ddos/ms	396/2011	Saldo de Parcelamento R\$ 8.312.22
Alves e Senatore Ltda.	23035005	Av. Marcelino Pires, 1.217, Centro, ddos/ms	9.946/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 3.974.54
Centro de Est. E Desenv. Infantil Criativa Ltda.	100021913	R: Ciro Melo, 2.138, Jd. Central, ddos/ms	391/2011	Saldo de Parcelamento R\$ 5.795.99
Centro Educacional Santa Rita de Cássia Ltda.	100022510	R: Dr. Camilo, 592, Vl. Industrial, ddos/ms	9.668/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 13.115.99
Luiz Carlos da Cruz	100090478	R: Dr. Camilo, 610, Vl. Industrial, ddos/ms	35.757/2010	Saldo de Parcelamento R\$332.87
MBG Serviços e Transportes Ltda.	1000034299	Av. Marcelino Pires, 1.740, Centro, ddos/ms	31.611/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 3.299.94
Pilon e Veiga Adv. Associados	100018742	R: Antônio Emílio de Figueiredo, 1.758, Centro, ddos/ms	311/2011	Saldo de Parcelamento R\$ 1.670.99
Portal da Beleza Ltda.	100134025	R: Onofre Pereira de Matos, 1.955, Centro, ddos/ms	9.681/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 1.111.86
Sampa Empresa Jornalística Ltda.	100137741	R: Oliveira Marques, 6.595, Vl. São Francisco, ddos/ms	35.776/2010	Saldo de Parcelamento R\$1.421.96
Silas de Souza da Silva Monitoramento	19653000	Av. Marcelino Pires, 1.180, Centro, ddos/ms	153/2011	Saldo de Parcelamento R\$ 411.83
Silvarina Souza de Barros	100060307	R: Monte Alegre, 5.355, Jd Guanabara, ddos/ms	34.809/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 880.03
Telegran Telecomunicações da Grande Dourados Ltda.	14040000	R: Vinte de Dezembro, 1.390, Jd. Água Boa, ddos/ms	34.813/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 1.007.71
Toldos Mira Sol Ltda.	16197003	R: Rio Brilhante, 66, Jd. São Pedro, ddos/ms	34.783/2010	Saldo de Parcelamento R\$ 153.90

**Davilene de Sousa Borges**

Gerente do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico

**EDITAL Nº. 40, DE 19 DE ABRIL DE 2011 - REFERENTE AO 8º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2010 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

**9º CONVOCAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 48, de 22 de dezembro de 2010 – 8º Processo Seletivo Simplificado/2010, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 28 de abril/2011 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Gerônimo Marques Matos, 558, Altos do Indaia, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 48 PSS/HU/2010, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 19 de abril de 2011.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Diretor da FUMSAHD

**ANEXO I****TABELA DE CARGOS – NÍVEL MÉDIO**

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASS.
RAQUEL CRISTINA G. DIAS MARTINS	Técnico de Enfermagem	50	79
MARIA MADALENA M. DO NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	50	80

**ANEXO II**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Documentos: 03 (três) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
  - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
  - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
  - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante de Quitação Eleitoral;

- CPF/CIC;
  - Certificado Militar para os homens;
  - Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
  - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
  - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
  - 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
  - Atestado Médico de aptidão para exercício da função
  - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
  - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
  - Certidão Negativa do CPF
  - Conta Bancária Banco do Brasil C/C
- OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.
- \* Todos os documentos deverão ser apresentados em três vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone Celular:

Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Associação Educacional e Social, localizada na Rua Haiti, 330, Bairro Parque das Nações, no município de Dourados (MS).

MARCOS ELIAS DA SILVA – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Beneficiamento de pedras sem tingimento localizada na Rua Brasil, 1370, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

WILSON APARECIDO DA SILVA JUNIOR - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações, localizada na RUA HILDA BERGO DUARTE, 719, JARDIM CARAMURU, CEP: 79806-020, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LICITAÇÕES****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 064/2011, que objetiva a contratação da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 065/2011, que objetiva a contratação da empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.520.829/0001-40, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 066/2011, que objetiva a contratação da empresa SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 92.536.010/0001-64, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 067/2011, que objetiva a contratação da empresa NACIONAL

COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 068/2011, que objetiva a contratação da empresa DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ 00.656.468/0001-39, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 070/2011, que objetiva a contratação da empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.924.435/0001-10, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o contido no processo de Dispensa de Licitação 071/2011, que objetiva a contratação da empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.995.371/0001-50, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.  
Publique-se.

Dourados-MS, em 15 de abril de 2011.

**Silvia Regina Bosso Souza**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**EXTRATOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2009/DCL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
GWA Transportes Ltda.

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 057/2009.  
**OBJETO:** Faz-se necessário o decréscimo de 8% do valor sobre o valor total do contrato estabelecido no primeiro termo aditivo.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2011.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 081/2011**

**1. PARTES:**  
**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretário: Walteir Luiz Betoni  
CPF Nº: 249.296.381-00  
**CONVENIENTE:** APM da EM. Armando Campos Belo  
CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99  
Responsável Legal: Eudulia Delgado Medeiros Silva  
CPF Nº: 870.948.861-87

**2. OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

**3. VALOR:** R\$ 12.992,00 (doze mil e novecentos noventa e dois reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.624,00 (um mil e seiscentos vinte e quatro reais).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
2.063 – Programa de alimentação escolar  
33.50.41.01 – Convênios  
Ficha – 800  
Fonte – 1  
**5. EMPENHO Nº:** 1308  
**6. VIGÊNCIA:** 01/04/2011 a 31/12/2011  
Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 082/2011**

**1. PARTES:**  
**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Secretário: Walteir Luiz Betoni

**EXTATOS**

CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Arthur Campos Mello  
 CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87  
 Responsável Legal: Antonia Mara Barboza da Rosa  
 CPF Nº: 797.896.171-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 8.384,00 (oito mil e trezentos oitenta e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1309  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Aurora Pedrosa de Camargo  
 CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96  
 Responsável Legal: Ângela Cristina Nogueira dos Santos Reiter  
 CPF Nº: 480.726.801-53

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 11.744,00 (onze mil e setecentos e quarenta e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.468,00 (um mil e quatrocentos sessenta e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1310  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Bernardina Corrêa de Almeida  
 CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30  
 Responsável Legal: Carlos Alberto Pereira  
 CPF Nº: 662.270.891-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 2.864,00 (dois mil e oitocentos sessenta e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 358,00 (trezentos cinquenta e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1311  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Clarice Bastos Rosa  
 CNPJ Nº: 26.857.029/0001-88  
 Responsável Legal: Messias Felício dos Santos  
 CPF Nº: 017.687.718-55

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 20.704,00 (vinte mil e setecentos e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.588,00 (dois mil e quinhentos oitenta e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1312  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Coronel Firmino Vieira de Matos  
 CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67  
 Responsável Legal: Rogerio Braga Caetano  
 CPF Nº: 842.601.651-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 2.336,00 (dois mil e trezentos e trinta e seis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 292,00 (duzentos noventa e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1313  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 087/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Etalvío Penzo  
 CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67  
 Responsável Legal: Marilucia Costa Alves Moreira  
 CPF Nº: 519.019.781-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 15.888,00 (quinze mil e oitocentos oitenta e oito reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.986,00 (um mil e novecentos oitenta e seis reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1314  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Franklin Luiz Azambuja  
 CNPJ Nº: 36.817.401/0001-86  
 Responsável Legal: Izildinha Silva Rodrigues  
 CPF Nº: 562.135.571-72

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 8.592,00 (oito mil e quinhentos noventa e dois reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1315  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Frei Eucário Schmitt  
 CNPJ Nº: 33.121.294/0001-69  
 Responsável Legal: Nadir Lídia Perez de Souza  
 CPF Nº: 404.981.401-30

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 6.896,00 (seis mil e oitocentos noventa e seis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 862,00 (oitocentos sessenta e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1316  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Izabel Muzzi Fioravanti  
 CNPJ Nº: 00.671.555/0001-65  
 Responsável Legal: Lucimar Simas Esquivel  
 CPF Nº: 637.811.741-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 3.536,00 (três mil e quinhentos trinta e seis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 442,00 (quatrocentos quarenta e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1317  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Januário Pereira de Araújo  
 CNPJ Nº: 33.175.779/0001-35  
 Responsável Legal: Givana Matias das Graças  
 CPF Nº: 936.692.321-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1318  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Joaquim Murinho  
 CNPJ Nº: 01.104.769/0001-12  
 Responsável Legal: Alexandre Marcos Maria  
 CPF Nº: 840.142.701-06

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 6.368,00 (seis mil e trezentos sessenta e oito reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 796,00 (setecentos noventa e seis reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1319  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Laudemira Coutinho de Melo  
 CNPJ Nº: 37.212.941/0001-07  
 Responsável Legal: Ilda Martinez Ortiz da Silva  
 CPF Nº: 827.297.601-30

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 9.936,00 (nove mil e novecentos trinta e seis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.242,00 (um mil e duzentos quarenta e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1320  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Lôide Bonfim Andrade  
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23  
 Responsável Legal: Lindalva Pinheiro de Andrade  
 CPF Nº: 653.895.571-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1321  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara  
 CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03  
 Responsável Legal: Izabel Cristina Pereira Dias  
 CPF Nº: 436.598.291-53

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 10.816,00 (dez mil e oitocentos e dezesseis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.352,00 (um mil e trezentos cinquenta e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1322  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Padre Anchieta  
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03  
 Responsável Legal: Magno Luizito Saraiva Sampaio  
 CPF Nº: 265.828.591-53

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 3.504,00 (três mil e quinhentos e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 438,00 (quatrocentos trinta e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1323  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Prof. Álvaro Brandão  
 CNPJ Nº: 33.752.270/0001-08  
 Responsável Legal: Janilce Quieregati Almeida Domingos  
 CPF Nº: 662.289.301-25

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 11.616,00 (onze mil e seiscentos e dezesseis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.452,00 (um mil e quatrocentos cinquenta e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1324  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 098/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Professora Antônia Cândida de Melo  
 CNPJ Nº: 15.469.141/0001-25  
 Responsável Legal: Deniz Gimenes da Silva Reis  
 CPF Nº: 853.729.511-68

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 7.216,00 (sete mil e duzentos e dezesseis reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 902,00 (novecentos e dois reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1325  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Professora Clori Benedetti de Freitas  
 CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19  
 Responsável Legal: Marínéz Felizardo Bartolomeu  
 CPF Nº: 596.377.731-34

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil e quinhentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1326  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Professora Efantina de Quadros  
 CNPJ Nº: 03.271.849/0001-98  
 Responsável Legal: Michele Terezinha Zardo de Araujo  
 CPF Nº: 005.700.319-07

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1327  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 104/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Professora Elza Farias Kintschev Real  
 CNPJ Nº: 24.644.437/0001-26  
 Responsável Legal: João Anésio Gonçalves Pereira  
 CPF Nº: 554.171.591-15

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 6.768,00 (seis mil e setecentos sessenta e oito reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 846,00 (oitocentos quarenta e seis reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1306  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 105/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Professora Maria da Conceição Angélica  
 CNPJ Nº: 09.676.170/0001-65  
 Responsável Legal: Jucirey Simões Ferreira Melo  
 CPF Nº: 592.417.051-91

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 8.240,00 (oito mil e duzentos e quarenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1328  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 106/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Professor Manoel Santiago de Oliveira  
 CNPJ Nº: 24.664.682/0001-03  
 Responsável Legal: Zuleide Mendes Guerreiro  
 CPF Nº: 543.797.611-49

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 5.984,00 (cinco mil e novecentos oitenta e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 748,00 (setecentos quarenta e oito reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1329  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Sócrates Câmara  
 CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11  
 Responsável Legal: Katia Silene do Nascimento  
 CPF Nº: 844.185.671-00

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 8.560,00 (oito mil e quinhentos e sessenta reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1330  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2011**

1. PARTES:  
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENIENTE: APM da EM. Vereadora Albertina Pereira de Matos  
 CNPJ Nº: 33.175.191/0001-81  
 Responsável Legal: Carlos Wagner Rezende Magalhães Brasil  
 CPF Nº: 554.231.671-91

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 4.848,00 (quatro mil e oitocentos quarenta e oito reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1331  
 6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
 Secretário Municipal de Educação



**EXTRATOS****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 109/2011**

## 1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Weimar Gonçalves Torres  
 CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07  
 Responsável Legal: Luciana de Souza  
 CPF Nº: 001.908.901-50

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais).

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1332

6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 110/2011**

## 1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente-CAIC  
 CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06  
 Responsável Legal: Ademar Cabral de Araujo  
 CPF Nº: 807.291.341-72

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 19.792,00 (dezenove mil e setecentos noventa e dois reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 2.474,00 (dois mil e quatrocentos setenta e quatro reais).

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1333

6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2011**

## 1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC  
 CNPJ Nº: 08.898.317/0001-07  
 Responsável Legal: Lucimeire de Araújo Martins  
 CPF Nº: 500.874.101-25

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos sessenta e quatro reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 858,00 (oitocentos cinquenta e oito reais).

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1334

6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 113/2011**

## 1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: APM da EM. Prefeito Luiz Antônio Alvares Gonçalves  
 CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19  
 Responsável Legal: Maria Conceição Brum Magalhães  
 CPF Nº: 020.867.311-32

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar através de recursos próprios.

3. VALOR: R\$ 7.248,00 (sete mil e duzentos quarenta e oito reais), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.063 – Programa de alimentação escolar  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 800  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1335

6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 114/2011**

## 1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44  
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Secretário: Walteir Luiz Betoni  
 CPF Nº: 249.296.381-00  
 CONVENENTE: Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto-CEIA  
 CNPJ Nº: 00.144.612/0001-58  
 Responsável Legal: Francisco Marcos Rosseti Chamorro  
 CPF Nº: 164.849.751-91

2. OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto-CEIA, como ajuda de custo, para viabilizar o atendimento de 590 (quinhentas e noventa) crianças e jovens na faixa etária entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos.

3. VALOR: R\$ 136.636,96 (cento trinta e seis mil, seiscentos trinta e seis reais e noventa e seis centavos), transferido em 08 (oito) parcelas de R\$ 17.079,62 (dezessete mil, setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
 12.361.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade  
 2.064 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental  
 33.50.41.01 – Convênios  
 Ficha – 822  
 Fonte – 1

5. EMPENHO Nº: 1305

6. VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 31/12/2011  
 Dourados-MS, 18 de abril de 2011.

**Prof. Walteir Luiz Betoni**  
**Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH  
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

<b>PROCESSOS INDEFERIDOS:</b>			
<b>NOME:</b>	<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>ASSUNTO:</b>
ADENIR GOMES DA SILVA	331/2011	SEMED	RE-ENQUADRAMENTO DE CARGO
EDEVAM ALVES DOS SANTOS	788/2011	SEMED	DIFÍCIL ACESSO E PROVIMENTO
EDNA ISIDORA DE SOUZA DOS SANTOS	545/2011	SEMS	RE-ENQUADRAMENTO DE CARGO
FELIPE DAUZAKER MARCELINO	662/2011	SEMS	DIFÍCIL ACESSO E PROVIMENTO
GILBERTO KUMM	900/2011	SEMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
HEVANILDE ORTEGA VILHALVA	901/2011	SEMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
HILDA BETONI ALVES	908/2011	SEMED	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
LUCIANA CRISTHINA LEDESMA	903/2011	SEMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
MARA APARECIDA CARDOSO SILVA	1019/2011	SEMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
MARIA APARECIDA RESENDES PONTES SOUZA	905/2011	SEMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
MARIA JOSE FERREIRA BARBOSA	1053/2011	SEMI	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
MARLI PESCONI DOS SANTOS	918/2011	SEMED	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
ONOFRE GOMES DA SILVA	922/2011	SEMOP	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	761/2011	SEMED	RESSARCIMENTO DE FALTAS
ROSELY DA SILVA PIRES	436/2011	SEMED	NOMEAÇÃO EM CONCURSO
SANDRA REGINA DA SILVA	906/2011	SEMS	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
SANDRA SONDA VIEIRA	710/2011	SEMSUR	REGULARIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
<b>PROCESSOS EXTINTOS:</b>			
<b>NOME:</b>	<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>LOTAÇÃO:</b>	<b>ASSUNTO:</b>
GILDETE DO NASCIMENTO DALLAQUA TEIXEIRA	245/2011	SEMED	DIFERENÇA DE VENCIMENTO

**OUTROS ATOS****ATAS - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13/04/2011**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: - Informes da Diretoria: 1. Avaliação de Investimento Financeiro/2011; 2. Contratação de Empresa de Telefonia Móvel (Miqueletti); - Informes do Conselho: Reunião com o Prefeito Murilo Zauith e o Previd (Norato); - Informações quanto às Cedências; - Revisão do Estatuto; - Análise dos orçamentos para compra de Mercado; - Aditivo de 25% (vinte cinco por cento) ao Contrato com o Doutor Raul Grigoletti; - Alterações na Perícia. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Solange Tumelero, Solange Ribeiro Costa, Norato Marques de Oliveira, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Cleusa Ormedo de S. Marinho, José Vieira Filho, Marcos Alves de Almeida, Nivaldo Gamarra, Osnice Lopes Coelho, Gilberto Gonçalves dos Santos, Julia Barbosa Ferreira, Nilson Araújo Figueredo, Ramão Ágedo Vieira, Hélio do Nascimento, e, participação do Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, Diretor Presidente, Senhor Laércio Arruda, e, Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho. Aberto os trabalhos, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, assumiu os trabalhos e falou aos Conselheiros presentes da necessidade de ser realizado um estudo da Legislação do Previd. O Conselheiro Nilson Araújo sugeriu a realização de uma reunião Extraordinária somente para tratar deste assunto. Os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão e decidiram pela sua realização no dia 18 de abril próximo. Posteriormente, foi dada a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, que falou aos Conselheiros da necessidade de se contratar serviço de telefonia móvel, tendo em vista os gastos atuais realizados com ligações para celulares. Nesta oportunidade, falou brevemente sobre algumas propostas que pesquisou e vantagens que o Previd terá com a contratação e consequente redução do custo nas ligações. Assim, pediu autorização para dar prosseguimento às pesquisas com posterior apresentação de propostas de diversas empresas. Foi proposto pelo Conselho que a Diretoria elabore planilhas com os gastos atuais com este serviço para comparar com as propostas das empresas e visualizar possíveis vantagens. Em seguida, o Presidente mostrou aos presentes os orçamentos de compras de mercado trazidos pela Diretoria. Os Conselheiros questionaram o fato de estar ocorrendo excesso nos gastos com mercado. A Conselheira Maria Cristina opinou pela manutenção dos gastos, porém, sugeriu o estudo de marcas mais baratas para diminuir os custos. Também, questionou-se que em alguns orçamentos não houve especificação de marcas, bem como, tamanho de produtos. Isso pode trazer diferença nos parâmetros, e não haverá igualdade na hora de a empresa informar seus preços. Assim, o Conselheiro Gilberto sugeriu para que os orçamentos sejam refeitos com a ajuda dos Conselheiros que fazem também parte da Comissão de Licitação. Neste momento, foram questionados também os gastos com o lanche feito para a perícia e para as reuniões dos Conselhos. Assim, ficou decidido pela maioria que os gastos com os Lanches permanecerão, porém, serão feitas sugestões

para diminuição destes, como por exemplo, a dada pelo Conselheiro Ramão Ágedo, que sugeriu a determinação de um limite máximo para gastos com lanche para cada perícia, que será discutido em outra oportunidade. Em seguida, o Presidente do Conselho, tomou a palavra e falou aos Conselheiros sobre a reunião realizada com o Prefeito Murilo Zauith e os Conselheiros e membros da Diretoria do Previd. Naquele momento, foram discutidos assuntos como cedência de funcionários, aplicação dos recursos do Previd, funcionamento da perícia médica, dentre outros. Posteriormente, o Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, falou aos presentes sobre as mudanças e adaptações que precisam acontecer na Perícia Médica. O Diretor trouxe ideias para que a perícia seja realizada de uma forma mais justa, iniciando na Prefeitura, tendo em vista que os primeiros quinze dias são pagos pelo Município. Assim, a re-organização da Perícia traz a necessidade de alterações legislativas, economia nos gastos, reestruturação do Proas da Prefeitura e realização de reuniões com os compromissos assumidos. Nesta oportunidade, o Diretor Presidente, convidou os presentes a participarem de uma reunião agendada com a Secretária de Administração, que se realizará dia 14 próximo, ou seja, amanhã, às 13:30h. O Diretor Financeiro do Instituto também informou aos presentes que o Contrato com o Doutor Raul Grigoletti vence no dia 29 de abril deste ano, assim, há necessidade de se aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, prorrogá-lo para mais seis meses. A maioria dos presentes entendeu ser necessária a prorrogação do prazo e concordou com a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Solange Ribeiro da Costa

Hélio do Nascimento

Solange Tumelero

Norato Marques de Oliveira

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Maria Cristina V. A. Silveira

Cleusa Ormedo de S. Marinho

José Vieira Filho

Marcos Alves de Almeida

Nivaldo Gamarra

Osnice Lopes Coelho

Gilberto Gonçalves dos Santos

Julia Barbosa Ferreira

Nilson Araújo Figueredo

Ramão Ágedo Vieira

Hélio do Nascimento